



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 210, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

(Revogada pela [Portaria CNMP-SG n° 165, de 5 de maio de 2020](#))

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 20/2019, celebrado com a pessoa jurídica Ingram Micro Brasil Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório - matrícula n° 22.272;

II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - matrícula n° 15.879;

III – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji - matrícula n° 82.419;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes - matrícula n° 22.419;

V – Fiscal Técnico: Cartgeanne Gomes da Silva - matrícula n° 82.369 e

VI – Fiscal Técnico Substituto: Elder Gomes do Rosario Moreira - matrícula n° 22.322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI